



PORTARIA Nº 15.796 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA INTERESSE PARTICULAR A
PEDIDO DO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE ABREU
MENEZES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 108, § 1º, da Lei Municipal 1875/01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE Licença Interesse ao servidor municipal **Luiz Carlos de Abreu Menezes** - Cargo: Pedagogo - Matrícula: 5442 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 10/01/2025.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Carmen Souza Peres

Secretária de Infraestrutura e Administração, substituta

RECEBIDO EM: 03/01/2025
ASS: